



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3
Convite	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.746, de 20 de setembro de 2024.

“Disciplina as competências para abertura e movimentação de conta corrente, assinatura de cheques e transferências de valores realizados pela Prefeitura Municipal de Morungaba.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam delegadas ao Prefeito Municipal em conjunto com o Tesoureiro nomeado, ou ao Prefeito Municipal em conjunto com o Tesoureiro Chefe nomeado, nos termos da legislação vigente, a administração financeira dos recursos referentes do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, inscrito no CNPJ sob nº 57.286.524/0001-08, com poder de:

- abrir contas de depósito;
- ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamentos;
- assinar a apólice de seguro;
- assinar aditivo de qualquer espécie;
- assinar boleto de câmbio;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos;
- assinar contrato de derivativos;
- assinar contratos abertura crédito/apólice de seguros;
- assinar instrumentos, convênios e contrato prest. Serviços;
- assinar instrumentos de crédito;
- assinar letras de câmbio/saques;
- assinar mandato eletrônico depósito judicial;
- assinar menção adicional;
- assinar orçamento;
- assinar proposta de abertura de carta de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar propostas, orçamentos menções adicionais, aditivos de qualquer natureza;
- assinar/autorizar contrato de cessão de direitos;
- atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
- autorizar aplicação em fundos de investimentos;
- autorizar aplicações financeiras;
- autorizar cancelamento de agendamento de aplicação;
- autorizar cancelamento de agendamento de resgate;

- autorizar cobrança;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- autorizar outros débitos;
- autorizar resgate de aplicações em fundos de investimentos;
- autorizar resgate de aplicações financeiras;
- avalizar cheques;
- avalizar duplicatas ;
- avalizar nota promissória;
- baixar cheques;
- bloqueio/desbloqueio depósito judicial;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- cancelar cheques;
- caucionar títulos;
- conceder abatimentos;
- confessar, transigir, desistir;
- consultar contas/aplic. programas repasse recurso;
- consultar depósitos judiciais via internet;
- consultar obrigações do débito direto autorizado;
- consultar saldo/extrato de depósitos judiciais;
- descontar duplicatas;
- descontar títulos de crédito;
- efetuar acordos;
- efetuar pagamento de AFRMM por qualquer meio;
- efetuar pagamento de ICMS por qualquer meio;
- efetuar pagamentos por qualquer meio;
- efetuar resgates/aplicações financeiras por qualquer meio;
- efetuar saques - conta corrente;
- efetuar saques - poupança;
- efetuar transferência p/ mesma titularidade- por qualquer meio;
- efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio;
- emitir cheques;
- emitir comprovantes;
- emitir duplicatas;
- emitir nota promissória;
- emitir título de crédito comercial;
- emitir título de crédito industrial;
- emitir, endossar, avalizar e descontar duplicata;
- emitir, endossar e avalizar nota promissória;
- encerrar contas de depósito;
- endossar cheque;
- endossar duplicatas;
- endossar e/ou descontar títulos de créditos;
- endossar nota promissória;
- endossar títulos de crédito;
- estipular cláusulas e condições;
- firmar compromissos;
- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- movimentar conta corrente por qualquer meio;
- Proex-equalização - cad. formulários/pedido emis;
- receber ordens de pagamento;
- receber, passar recibo e dar quitação;



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 3 de 5

- requisitar cartão eletrônico;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos/extratos de conta judicial unif;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- solicitar saldos/extratos por qualquer meio;
- solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais;
- sustar/contrordenar cheques; e
- utilizar o crédito aberto na forma e condições definidas.

Art. 2º - Ficam delegadas ao Tesoureiro devidamente nomeado por Portaria do Executivo em conjunto com Prefeito Municipal, ou ao Tesoureiro Chefe nomeado por Portaria do Executivo em conjunto com o Prefeito Municipal, efetuarem as operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras da conta corrente do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, como: pagamentos a fornecedores; pagamentos com códigos de barras; pagamentos sem códigos de barras; DOCs e TEDs entre contas da mesma instituição bancária e instituições distintas; transferências entre contas de mesma titularidade e diferentes titularidades; ordens bancárias; ordens de câmbio; depósitos judiciais; transferências de arquivos; consultas - cópia de cheques; consultas - DOC eletrônico/TED-consulta favorecidos; consultas - DOC eletrônico/TED-consulta remetente; consultas - emissão de comprovantes; consultas - extrato conta corrente; consultas - extrato conta investimento; consultas - extrato depósitos identificados; consultas - extrato lançamentos futuros; consultas - extrato investimentos financeiros-mensal; consultas - extrato investimentos financeiros fundos/CDB; consultas - extrato conta poupança; e consultas - repasse de arrecadação entre contas da mesma instituição bancária, entre contas de instituições distintas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 20 de setembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de setembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 23/09/2024

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos:

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 3.744, de 20 de setembro de 2024
[...]

LEIA-SE:

Decreto nº 3.746, de 20 de setembro de 2024
[...]

Outros Atos

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Estado de São Paulo

CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para participar da **Audiência Pública** no dia **25/09/2024**, quarta-feira, às **17h30min**, nas dependências da **Câmara Municipal**, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024**, no 2º quadrimestre, à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, em atendimento às disposições contidas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e alterações.

Morungaba, 19 de setembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Estado de São Paulo

CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para comparecer no dia **26/09/2024**, quinta-feira, às **10 horas**, no **Núcleo de Fomento ao Turismo "Vice-Prefeito Pedro Zem"**, sito na Avenida José Frare, nº 60, Centro, a fim de participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da execução de programas, serviços e ações de saúde**, referentes ao 2º quadrimestre de 2024, em atendimento às disposições contidas no artigo 12, da Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993.

Morungaba, 19 de setembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 632/04/2022



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 4 de 5

ADITAMENTO: Nº 075/2024

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc.II, fica aditado o contrato com a inclusão de mais 02 (duas) máquinas copiadoras para atender o Departamento de Saúde, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras, com fornecimento de todos os insumos necessários para o funcionamento das mesmas e prestação de serviços com suporte técnico para os equipamentos fornecidos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a serem utilizadas nos setores dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Morungaba/SP, pelo período de 12 meses, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital e proposta da Contratada no Processo.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA

CONTRATADA: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 332/07/2021
ADITAMENTO: Nº 076/2024

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, Inc. II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 06 de outubro de 2024, pelo período de mais 12 (doze) meses, com encerramento em 05 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA

CONTRATADA: FABIO DONIZETE COUTINHO
24817642858

VALOR: R\$ 6.953,40 (seis mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 332/07/2021
ADITAMENTO: Nº 077/2024

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, Inc. II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 06 de outubro de 2024, pelo período de mais 12 (doze) meses, com encerramento em 05 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS MIGUEL 96351292891

VALOR: R\$ 6.953,40 (seis mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1351/09/2022
ADITAMENTO: Nº 078/2024

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc.II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 11 de outubro de 2024, pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento em 10 de outubro de 2025, objetivando a locação do imóvel situado na Rua São Benedito, nº 46, Bairro São Benedito - Morungaba/SP - CEP: 13.260-000, para a instalações do "arquivo morto" do Município de Morungaba.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA

CONTRATADA: MARIA APARECIDA FURLAN DE MORAIS

VALOR MENSAL: R\$ 3.153,01 (três mil cento cinquenta e três reais e um centavos)

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024

Homologação / Adjudicação

PROCESSO nº 917/06/2024

Concorrência Eletrônica nº 009/2024

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Assunto: Contratação de empresa especializada para construção de muro de arrimo no Centro de Informações Turísticas.

De forma simples e objetiva, acolho o parecer jurídico apresentado pelo Procurador do Município (fls. 458/460), e o adoto com razão de decidir, para o fim de dar provimento ao recurso administrativo interposto por **TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME** (fls. 434/445), declarando-a **habilitada** na concorrência eletrônica nº 009/2024, cujo objeto é a contratação de especializada para construção de muro de arrimo no Centro de Informações Turísticas.

Portanto, com fulcro no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a concorrência eletrônica nº 009/2024 para a empresa **TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.870/001-42, pelo valor total de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Retornem os autos à Agente de Contratação para continuidade.

Morungaba (SP), 24 de setembro de 2024

Profº Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1545

Página 5 de 5

Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM : Nº 1012/06/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 011/2024

OBJETO: Concessão de uso dos espaços localizados no Mercado Municipal

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO a Concorrência Eletrônica nº 11/2024, para as empresas a saber:

Item	Código	F.A. VIEIRA CNPJ: 52.892.240/0001-41 R RODRIGUES LEME, 108, MORUNGABA - SP Telefone: (19)99219-4402	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
6	030.001.014	Descrição do Produto/Serviço BOX N° 06 - COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAOS	MES	12	450,00	5.400,00
Total do Proponente						5.400,00

Morungaba, 23 de setembro de 2024

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal